

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 338, DE 31 DE MARÇO DE 2009.**

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.688

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e com fulcro na Lei n.º 1.647, 29 de dezembro de 2005, e na Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

**Considerando** que o servidor **José Valdemir de Carvalho Veras**, foi aprovado no Estágio Probatório, homologado através da Portaria n.º 059, de 18 de março de 2009,

**Considerando** o disposto no art. 23, parágrafo único da Resolução n.º 244, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER, a partir de 23 de fevereiro de 2009, Progressão Vertical ao servidor do Quadro de Provisão Efetivo da Assembléia Legislativa, detentor do cargo de Assistente Legislativo Administrativo, Classe “A”, Padrão 1, para Classe “A”, Padrão 2, abaixo relacionado:

Matrícula	Nome
758	<b>José Valdemir de Carvalho Veras</b>

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 31 dias do mês de março de 2009.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente